



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 78/22 ED, DE 1 DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Mundim.

A Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Senhores SGT Francisco Emerson Leitão de Oliveira e SD Rafael Esser, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 1 de junho de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear de forma honrosa esta equipe da Polícia Militar pelo ato de bravura cometido no dia 12 de abril de 2022.

Os Policiais Militares, SGT Emerson, em ação conjunta com o SD Esser, demonstraram o comprometimento com a carreira policial e principalmente com a segurança da população, ao salvarem a vida de um bebê que se encontrava engasgado, utilizando técnicas de salvamento para que a criança voltasse a respirar e posteriormente a genitora foi orientada a procurar uma unidade de saúde para avaliação médica.

Os militares não mediram esforços ao atender um pai que estava desnorteado com o bebê inconsciente. Com a ação apropriada e técnica utilizada para reverter a situação da criança, os policiais enalteceram mais uma vez o nome da Instituição Polícia Militar e reforça o empenho com a sociedade de que os servidores de segurança pública estarão sempre prontos para os ajudar em qualquer situação.

Entendo que esta casa tem o dever de reconhecer o brilhante trabalho dos profissionais que cumprem diariamente seu juramento ao ingressar na Polícia Militar, dedicando-se inteiramente ao serviço, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.